



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 007/2014

SÚMULA: *Denomina ruas no Loteamento Jardim Vitória Crivari.*

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, em exercício, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina Loteamento “Jardim Vitória Crivari” o Loteamento localizado nas imediações do Bairro São João.

Art. 2º - As ruas abaixo descritas, localizadas no Loteamento Jardim Vitória Crivari passam a ter as seguintes denominações:

I – Rua localizada em frente às Quadras A e B, confrontando com as Quadras C e D – Rua Lauro Ferreira Leite;

II - Rua localizada em frente à Quadra D, confrontando com as Quadras F, G e H – Rua Ângelo Basaglia;

III - Rua localizada em frente à Quadra F, confrontando com a Quadra G – Rua Deolindo Gazoli;

IV - Rua localizada em frente à Quadra G, confrontando com a Quadra H – Rua Caetano Nucci; e

V - Rua localizada em frente às Quadras B, D e H, confrontando com a Quadra I – Rua Tavarzio Witzel.

VI – Rua localizada em frente às Quadras A e E, confrontando com as Quadras B, D e F – Rua O. Crivari.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, em
08 de julho de 2014.

Rogério Frutuoso
Presidente em exercício